



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020 (SSA)**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2020, Processos Administrativo nº 4142/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, Inscrição Estadual nº 002082560.00-22, com sede a Rua Padre Baião, nº 24, Fundos, Centro, Guidoal/MG, representada pela Sr.<sup>a</sup> Camila dos Santos Magalhães Santos, portadora do CPF nº 064.941.186-23 e CI nº MG 17.759.271 SSP/MG;

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623

Assinado de forma digital por  
CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES SILVA:06494118623  
Dados: 2020.09.03 13:19:59 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 4142/2020, Pregão Eletrônico nº 077/2020, realizado em 25/06/2020, conforme segue:

MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ nº 17.403.267/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL – R\$
2	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (TIPO TRANSOFIX)	UNID.	30000	1,00	30.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrealizável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623

Assinado de forma digital por  
CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES SILVA:06494118623  
Dados: 2020.09.03 13:20:19 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores, Sra. Jaqueline Teles dos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Santos Soares - Chefe da divisão de Almojarifado e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves – Encarregado de Guarda e Suprimento da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.30.00 - Fonte 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623

Assinado de forma digital por  
CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES SILVA:06494118623  
Dados: 2020.09.03 13:20:55 -03'00'

MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME  
**Beneficiária**

- ANNA CAROLINA SALLES DE SOUZA WEBER VAZ, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22450-2, para atuar em função burocrática, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13/08/20. Proc. nº 23.459/20.
- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19930-3, para atuar em função sem esforço, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/08/20. Proc. nº 25.426/20.
- NEIDE LUCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16756-8, para atuar em função sem contato com alunos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/07/20. Proc. nº 25.682/20.
- MARINA NUNES CAVALCANTI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21648-8, para atuar em função extraclasses, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/07/20. Proc. nº 25.265/20.
- SANDRA MARIA DA SILVA RANGEL, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17070-4, para atuar em função sem esforço físico com membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/07/20. Proc. nº 26.000/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2020.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
**PORTARIA Nº 2108 de 25 de agosto de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- REGINA CÉLIA ZANOVELLI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19672-0, para atuar em função burocrática sem contato com crianças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/20. Proc. nº 25.298/20.
- GISELE FELIPPE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 20273-8, para atuar em função sem pegar peso e fazer esforço, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/20. Proc. nº 25.011/20.
- CRISTIANE HANSEN DIAS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17045-3, para atuar em função extraclasses, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/20. Proc. nº 24.782/20.
- EVELINE VITORIANO DA SILVA REIS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 23279-3, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/05/20. Proc. nº 24.682/20.
- FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17126-3, para atuar em função extraclasses, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/07/20. Proc. nº 24.690/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2020.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 480/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2020, livro F-76, fls. 82/84. Processo Administrativo nº 55041/2019. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A UNINTER EDUCACIONAL S/A – MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. O objeto é proporcionar a estudantes da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização do estágio no âmbito dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social – SAS. As atividades de estágio objeto do presente termo de cooperação técnica serão realizadas pelos discentes do curso de graduação em serviço social, pelo prazo de 1 semestre letivo, prorrogável por igual período,

a critério do CONCEDENTE. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

#### FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 569/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2020, livro D-30, fls. 121/122. Processo Administrativo nº 206/2017. Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, lavrado no livro D-25, folhas 17/31, entre o Município de Petrópolis e CONSÓRCIO LIMP SERRA. O objeto a prorrogação de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes com base na Justificativa Técnica anexada ao processo Administrativo nº 206/2017, bem como atualização do valor contratual. Os Programas de Trabalho nº 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, fonte 1.001.99 nota de empenho nº 1401/2020 e nº 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, fonte 1.001.99 nota de empenho nº 1402/2020, ambas da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

#### FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 714/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020

Processo: 2776/2019 – Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.078/0001-08. Valor Estimado: R\$ 38.232,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação dos objetos	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Tubo de PVC rígido 150mmx6m. ....PC.....	50	140,35	7.017,50	
	Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
11	Tubo de PVC rígido 200mmx6m. ....PC.....	50	253,30	12.665,00	
	Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
12	Tubo de PVC rígido 300mmx6m. ....PC.....	10	1.200,00	12.000,00	
	Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
16	Tubo vinil ocre 300mmx6m. Reforçado ...PC.....	10	655,00	6.550,00	
	(CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP				

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 715/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020

Processo: 2776/2019 – Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.968.417/0001-00. Valor Estimado: R\$ 88.062,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação dos objetos	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Tubo galvanizado 1.1/4" de espessura. ....PC.....	300	155,00	46.500,00	
	x 2,65 mm x 6m – EMOP				
02	Tubo FP-SR 1.1/4" de espessura. ....PC.....	300	138,54	41.562,00	
	x 2,65mm x 6m				

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 716/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

Processo: 12683/2020 – Pregão Eletrônico nº 113/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CEREAL, FARINHA, FEIJÃO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 65.868,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida do objeto*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Farinha de mandioca.....	KG	16.960	2,57	43.587,20
05	Fubá mimoso de milho.....	KG	10.610	2,10	22.281,00

Obs.: Itens 03 e 05 – Cota Exclusiva ME/EPP, Lei 123/06.  
(\*) Demais especificações, conforme anexo I do edital.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 717/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020

Processo: 2776/2019 – Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: NIMO MARQUES DA SILVA FILHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.958/0001-18. Valor Estimado: R\$ 19.839,18. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação dos objetos	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Tubo pvc rígido 1" x 6m ponta/bolsa. ....PC.....	10	36,22	362,20	
	sem anel de borracha – EMOP				
04	Tubo pvc rígido 1/2" x 6m ponta/bolsa. ....PC.....	16	16,63	266,08	
	sem anel de borracha – EMOP				
05	Tubo de pvc rígido 3/4 x 6m ponta/bolsa. ....PC.....	15	22,89	343,35	
	sem anel de borracha – EMOP				
06	Tubo de pvc rígido 40mmx6m. ....PC.....	15	19,37	290,55	
	ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
07	Tubo de pvc rígido 50mmx6m. ....PC.....	10	30,16	301,60	
	Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
08	Tubo de pvc rígido 75mmx6m. ....PC.....	30	47,01	1.410,30	
	Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
09	Tubo de pvc rígido 100mmx6m. ....PC.....	50	48,36	2.418,00	
	Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP				
13	Tubo vinil ocre 100mmx6m. Reforçado ...PC.....	30	98,02	2.940,00	
	(CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP				
14	Tubo vinil ocre 150mmx6m. Reforçado ...PC.....	30	194,55	5.836,50	
	(CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP				
15	Tubo vinil ocre 200mmx6m. Reforçado ...PC.....	20	283,50	5.670,00	
	(CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 718/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020 – SSA

Processo: 4142/2020 – Pregão Eletrônico nº 077/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 30.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Dispositivo de transferência de soluções ...	UN	30000	1,00	30.000,00
	(tipo transflix)				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 8.118,40 DATA/HORA: 14/09/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE GINECOLOGIA DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANUEL JOSE FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 769,72 DATA/HORA: 14/09/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – USO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 3.974.276,920 DATA/HORA: 11/09/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 27 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 713.958,598 DATA/HORA: 14/09/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 27 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública**

**PORTARIA Nº 08 de 20 de agosto de 2020**

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o servidor Jorge Luiz Barenco da Silva, matr. nº 23536-9, pelo servidor ROBERTO RAESK MARTINS, matr. nº 23682-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 46/2017, de prestação de serviços por parte da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COM-DEP, instituída pela Portaria nº 03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/08/2020.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PORTARIA Nº 09 de 20 de agosto de 2020**

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o servidor Jorge Luiz Barenco da Silva, matr. nº 23536-9, pelo servidor ROBERTO RAESK MARTINS, matr. nº 23682-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 35/2017, de prestação de serviços por parte da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, instituída pela Portaria nº 06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/08/2020.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**



**Secretaria de Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados no Processo Seletivo – Edital 002/2016 para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis, no período de 14/09/2020 a 18/09/2020, no horário de 13h às 16h, para inscreverem-se no Curso Introdutório de Treinamento. O candidato será comunicado por email e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Class.

**Ampla Concorrência**

**Agente de Combate às Endemias**

- ISRAEL MARIANO DA COSTA JUNIOR..... 111º
- ARYANNE MENDES LOPES ..... 112º
- RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO ..... 113º
- JULIO CESAR ABREU DIAS JUNIOR ..... 114º
- CRISTIANO DUTRA PINTO DO AMARAL JUNIOR. 115º
- JÚLIO CÉSAR STUMPF DE OLIVEIRA..... 116º
- ANDRESA DE SOUZA BALTHAZAR CLAUDIO 117º
- PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA..... 118º
- WILLIAM GHEREN SORE..... 119º
- GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA ..... 120º
- N.I.**
- PRISCILA RODRIGUES CARVALHO..... 22º
- CELIA REGINA GOMES A SILVA..... 23º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado por e-mail e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Class.

**Ampla Concorrência**

- TUANY THIAGO DOS SANTOS GOUVEIA..... 105º
- ALEXANDER MARTINS JUNIOR ..... 107º
- ANA CAROLINE WEBLER DOS SANTOS ..... 109º
- N.I.**
- OZIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA..... 21º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**INPAS**

**PORTARIA Nº 359 de 28 de agosto de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: 001J para: 001P de ROSANGELA MARIA CABRAL DE SOUZA, matr. nº 4642, aposentada pela Portaria nº 599/2014 no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;